



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1027 DEZEMBRO/2022  
Portarias Nº 995, 996 e 997  
(SRH/UFPI)

29 de dezembro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 995 / 2022 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.062280/2022-89**

**Teresina-PI, 28 de Dezembro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registrado sob o nº 2505775.

**RESOLVE:**

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GEOVANA ALVES SOLONO VIEIRA**, matrícula SIAPE 2028579, pelo período de 90 (noventa) dias, com início a partir de 16/01/2023 e término dia 15/04/2023, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 22/05/2013 a 21/05/2018.

*(Assinado digitalmente em 28/12/2022 10:03 )*

**ALINE PACHECO SILVA**

*SUPERINTENDENTE*

*Matricula: 1126325*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **eaf34e8075**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 996 / 2022 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.062290/2022-13**

**Teresina-PI, 28 de Dezembro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 2761934.

**RESOLVE:**

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LIA DAMILIS SANTOS MORAIS GUERRA**, matrícula SIAPE 2231971, pelo período de 89 (noventa) dias, com início a partir de 02/01/2023 e término dia 31/03/2023, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 06/06/2015 a 05/06/2020.

*(Assinado digitalmente em 29/12/2022 07:50 )*

**ALINE PACHECO SILVA**

*SUPERINTENDENTE*

*Matricula: 1126325*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **62568e4560**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 997 / 2022 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.062293/2022-29**

**Teresina-PI, 28 de Dezembro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 2782466.

**RESOLVE:**

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **THAIS VIEIRA DE SOUSA TRINDADE**, matrícula SIAPE 1080210, pelo período de 90 (noventa) dias, com início a partir de 04/01/2023 e término dia 03/04/2023, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 09/12/2013 a 08/12/2018.

*(Assinado digitalmente em 29/12/2022 07:50)*

**ALINE PACHECO SILVA**

*SUPERINTENDENTE*

*Matricula: 1126325*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a834029f1d**